



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Kleber Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25822.2018/2020.2

Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019.
DAS PARTES: CONTRATADA – VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA – CNPJ: 12.198.693/0001-58.
DO OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split.
DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 95.810,00 (Noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais.). As despesas correrão a conta do Programa de Trabalho 07.70.10.301.1100.5009 – Aquisição de Equipamentos para Unidades básicas de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.00.00.0000.0406 – Equipamento e Material.
DA VIGÊNCIA: terá início na data de sua publicação na imprensa oficial e se estenderá até o término do exercício vigente na data da celebração.
O contrato admitirá prorrogação nos termos da legislação em vigor, mediante celebração de Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO e SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO

Data da assinatura: 02 de Julho de 2020.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:257D45E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 12.250.684/0001-69, que tem como objeto os Serviços de Realização de Cursos de Formação Básica Para os Servidores da Guarda Civil do Município de Carneiros, importando o mesmo o valor na ordem de R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais).

Carneiros(AL), 07 de agosto de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. OBJETO: Serviços de Realização de Cursos de Formação Básica Para os Servidores da Guarda Civil do Município de Carneiros. VALOR: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais). DATA CONTRATO: 11/08/2020. VALIDADE: 11/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho- Prefeito, pela Contratante. Stefany Maiara Dantas da Silva-Diretora, pela Contratada.

Carneiros(AL), 11 de agosto de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C5532D70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação, em regime emergencial**, com fundamento no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, em favor da empresa VERDANT SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-CNPJ nº 31.075.312/0001-98, importando o mesmo o valor total de R\$ 136.255,61 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Carneiros, 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:2EE35348

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MAJOR
PORTARIAS DE APOSENTADORIA

PORTARIA n 09/2020, de 31 de julho de 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº01.11/12.374/2019, Resolve conceder **Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 36 anos, 08 meses e 12 dias a **MARIZETE IZIDORO DOS SANTOS**, CPF nº 860.680.914-49, sob a matrícula nº 00000398 Sec. Trabalho e Habitação, **Serviçal nível grau I, classe Única** do quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, na forma da lei, com paridade, aplicando-se a regra de transição esculpida no art. 6º, da EC nº 41/2003 e a Lei nº 519/2014, de 26 de setembro de 2014, acrescido do adicional por tempo de serviço 7 (sete) quinquênio (35%) sobre os proventos em conformidade com o art. 94, § 1º da Lei nº 442/2009, de 19 de novembro de 2009, registradas e publicadas na Secretaria Municipal de Administração da prefeitura.

Dê-se ciência,
Cumpra-se e Publique-se

Major Izidoro/AL, 31 de julho de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita de Major Izidoro

GEANE DE BRITO SIQUEIRA
Presidente/FMP

Publicada no www.diariomunicipal.com.br/ama/
PORTARIA nº 10/2020, de 31 de julho de 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº01.12/10.401/2019, Resolve conceder **Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 37 anos, 01 mês e 08 dias a **ROSANGELA FRANÇA DE MELO DOS SANTOS**, CPF nº 495.557.314-20, sob a matrícula nº 00000189 SEMED, **cargo: Auxiliar Adm. Educacional**, do quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, na forma da lei, com paridade, aplicando-se a regra de transição esculpida no art. 6º, da EC nº 41/2003 e a Lei nº 519/2014, de 26 de setembro de 2014, acrescido do adicional por tempo de serviço anuênio (35%) sobre os proventos em conformidade com o art. 37, da Lei nº 455/2010, de 17 de novembro de 2010, registradas e publicadas na Secretaria Municipal de Administração da prefeitura.

Dê-se ciência,
Cumpra-se e Publique-se

Major Izidoro/AL, 31 de julho de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita de Major Izidoro

GEANE DE BRITO SIQUEIRA
Presidente/FMP

Publicada no www.diariomunicipal.com.br/ama/

PORTARIA nº 11/2020, de 31 de Julho de 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº01.02/03.22/2020, Resolve conceder Aposentadoria por idade e Tempo de contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 05(cinco) meses e 08 (oito) dias, incluindo o período averbado de outro regime de (05/05/1988 a 08/03/1992), a **EDVANIA FERREIRA DE ARAUJO BRANDÃO**, CPF nº679.172.084-00, sob a matrícula nº00000471 SEMED, **PROFESSORA “A” 25hs, Classe I, Especialização**, do quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade, aplicando-se a regra de transição esculpida no art. 6º da EC nº 41/2003 e a Lei 519/2014, publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, acrescido do adicional (anuênio) de 22% sobre os proventos em conformidade com o art. 37 da Lei 455/2010, de 17 de novembro de 2010, publicada na Secretaria de Administração de major Izidoro, AL, aos 17 dias de novembro de 2010.

Cumpra-se e Publique-se

Major Izidoro/AL, 31 de Julho de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita de Major Izidoro

GEANE DE BRITO SIQUEIRA
Diretora-Presidente/MAJORPREV

Publicada no www.diariomunicipal.com.br/ama

Publicado por:
Vandernilson Costa de Farias
Código Identificador:5E059439

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 54/2020, firmado em 21 de julho de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica L.F.SANTANA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.779.004/0001-36, LOCALIZADA NA RUA CLEMENTINO DO MONTE, Nº 58, FAROL, CEP Nº 57.055-190, MACEIÓ –AL.

OBJETO: Considerando a desistência no fornecimento do contrato pela Empresa, conforme justificado em documentos acostados aos autos, o presente distrato tem por objeto, a rescisão do Contrato nº 54 de 21 de julho de 2020, cujo objeto é a aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras de rodas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da lei 8666/93. Maragogi-AL, 14/08/2020

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:82915121

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0323028/2020. Pregão Eletrônico nº 049/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa:

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.983.690/0001-07, com sede na avenida Conselheiro Luiz Viana, nº 633, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 49.200-00, no valor de R\$ 50.530,00 (cinquenta mil e quinhentos e trinta reais);

Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento solução em nuvem, para a gestão de saúde com sala de situação, disponibilização do prontuário eletrônico do cidadão em nuvem, destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 17 de agosto de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3D1FF371

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

TIPO: MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

DATA E HORA: 02 de setembro de 2020 às 10:00h

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DE CARVALHO MELO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro (marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 17 de agosto de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:DD54A4E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação, em regime emergencial**, com fundamento no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, em favor da empresa FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, importando o mesmo o valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Mar Vermelho, 13 de agosto de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA

Prefeita do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, através da Secretaria de Saúde - CNPJ nº 11.594.727/0001-60. CONTRATADA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 32.838.716/0001-59. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) caixas de testes rápido igG/igM Covid 19, contendo cada caixa 25 (vinte e cinco) unidades. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ.: 2038.33.9030 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO; Fonte de Recurso: 0406.00.000 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-CUSTEIO; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Aquisição de Materiais de Consumo. DATA ASSINATURA CONTRATO: 13/08/2020. VALIDADE: 13/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita - pela Contratante e Ginaldo Costa Oliveira Dantas-Empresário - pela Contratada.

Mar Vermelho, 13 de agosto de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA

Prefeita do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B5B052F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV NO 18/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 140/2011 à servidora/segurada **SANDRA SANTOS DA SILVA**, Professora Nível I - Classe "E", Matrícula nº 179, inscrita no CPF nº 804.031.664-20 e portadora do RG nº 1145322 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de quinze por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 03 de agosto de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA

Prefeita